



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO Nº 49/2026 - FCT

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (18/06/2026), às oito horas e quatorze minutos, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes, presencialmente na FCT, sala 208. Estavam presentes o Coordenador Prof. João Paulo Souza Silva, os professores: Carlos Eduardo Sanches de Andrade, Gerson dos Santos Lisboa, Liosber Medina Garcia, Poliana de Sousa Leite, Robinson Andrés Giraldo Zuluaga, Marcelo Barbosa Cesar, Michelle Carvalho Galvão da Silva Pinto Bandeira, Ronny Marcelo Aliaga Medrano e Walter Manoel Mendes Filho, Os técnicos Iuri Brandão de Souza, Matheus Henrique Morato de Moraes e Heron da Costa Pereira, o discente José Gomes de Souza Lima e o secretário do curso Jaime Bispo da Silva Junior. Justificaram as ausências os professores Cintia Isabel de Campos, Cristiano Farias Almeida, George Wilton Albuquerque Rangel e Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira. Informes: 1) Concurso para professor efetivo - convocação: Os dois primeiros colocados já foram convocados e já enviaram a documentação, bem como manifestaram interesse em assumir o mais rápido possível (Coordenação). 2) Proposta de convênio geral entre a UMSA e UFG. (Prof. Ronny) Não é a primeira vez que a UFG já teve convênio com a UMSA de La Paz-Bolívia, é conhecida pelo interesse em pesquisa. É uma oportunidade de compartilhar conhecimento internacionalmente. 3) Redistribuição do Prof. Marcelo Barbosa Cesar. (Coordenação) O Prof. foi efetivamente redistribuído para o curso de Engenharia de Transportes, na FCT. 4) Notas da chefia imediata. (Coordenação) A coordenação se sentiu desconfortável em dar nota 10 para todos na última avaliação, uma vez que seria injusto para os professores que sempre estão participando de todas as atividades. Apresentou uma tabela com critérios que quantificam a nota que será atribuída na próxima avaliação. Houve uma vasta discussão sobre os critérios de avaliação. **Pontos de pauta: 1) Criação da disciplina Núcleo Livre - Introdução à Inteligência Artificial Generativa - Presencial, 64h.** (Coordenação) Ela será uma disciplina contextualizada na área da Engenharia de Transportes e de forma presencial. Votação: a criação da disciplina Introdução à Inteligência Artificial Generativa: aprovada por unanimidade. **2) Horário 2026/2 - Curso de Engenharia de Transportes;** (Coordenação) Alguns horários de disciplinas de 2026/2 foram ajustados e apresentados ao Colegiado. A Coordenação reforçou que a reunião do Colegiado do dia 30 de julho será realizada de forma presencial na FCT. Votação do horário das disciplinas de 2026/2: aprovado por unanimidade. **3) Relatório de licença capacitação do Prof. Marcos Roriz (6264729).** (Prof. Marcos Roriz) e **Relatório de licença capacitação do Prof. Willer (23070.061772/2025-56).** (Prof. Willer) Votação dos relatórios de capacitação dos professores Marcos Roriz e Willer: aprovados por unanimidade. **4) Fechamento do Semestre 2026/1;** (Coordenação) No próximo semestre a Prof. Poliana assumirá a coordenação do curso em decorrência do afastamento para licença capacitação do Prof. João Paulo. Os alunos estão com dificuldade no aprendizado em estatística o que impacta quando precisam cursar disciplinas posteriores. (Prof. Ronny). Vários professores relataram o baixo desempenho dos alunos, bem como o desconhecimento de conhecimentos básicos. Foi, também, sugerido a organização das disciplinas em turno único a fim de evitar a evasão escolar. A representação do Centro Acadêmico também ratificou a dificuldade dos alunos ingressantes em assimilar as disciplinas e sugeriu reforçar o conhecimento de como realmente é o curso de Engenharia de Transportes, pois muitos ingressam sem tal conhecimento. A Coordenação em conjunto com o NDE acordou em realizar uma conversa com a PROGRAD sobre os relatos acima. Votação sobre o fechamento do semestre: Aprovado por unanimidade. Votação da ata. Ata aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada às onze horas e dois e um minutos. Eu, Jaime Bispo da Silva Junior lavrei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Bispo Da Silva Junior**, Secretário, em 18/06/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulino Roriz Junior, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Dos Santos Lisboa, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Brandao De Souza, Técnico**, em 18/06/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Liosber Medina Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Souza Silva, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Walter Manoel Mendes Filho, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Heron Da Costa Pereira, Técnico**, em 18/06/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6266316** e o código CRC **6945456C**.

---